

Alerta Legislação, nº 35 de 31 ago. a 05 set.2015
Boletim semanal

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo • Biblioteca
<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp>

DESTAQUES

Governo Federal

■ **DECRETO Nº8.513, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social no ano de 2015.

Governo do Estado de São Paulo

■ **DECRETO Nº 61.466, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a admissão, a contratação de pessoal e o aproveitamento de remanescentes na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

■ **RESOLUÇÃO SE 45, DE 1º-9-2015**

Dispõe sobre a instituição do Projeto **Bolsa-Universidade**, no âmbito do **Programa Escola da Família**, e dá providências correlatas

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
04/09/2015	<u>DECRETO Nº 8.515, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015</u> Delega competência ao Ministro de Estado da Defesa para a edição de atos relativos a pessoal militar. <u>DECRETO Nº 8.514, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015</u> Altera o Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército. <u>DECRETO Nº8.513, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social no ano de 2015.
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA	MARGINÁLIA FEDERAL

UNIÃO	
Atos do Congresso Nacional (CN)	<u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2015</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 683, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 14, do mesmo mês e ano, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e Infraestrutura e o Fundo de Auxílio à Convergência das Alíquotas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com a finalidade de facilitar o comércio interestadual e estimular o investimento produtivo e o desenvolvimento regional", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, 2 de setembro de 2015 Senador RENAN CALHEIROS Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2015</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 682, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para estabelecer que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF ficará encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, 2 de setembro de 2015 Senador RENAN CALHEIROS Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2015</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 681, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre desconto em folha de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, 2 de setembro de 2015 Senador RENAN CALHEIROS Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Atos do Senado Federal (SF)	<u>RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2015</u> Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar para a Transparência dos Gastos Públicos. <u>RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2015</u> Altera o Regimento Interno do Senado Federal para criar a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública. <u>RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2015</u> Altera a Resolução nº 43, de 2001, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências", para permitir que as estruturas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), com base em recebíveis originados pelo parcelamento de dívida ativa, não sejam consideradas e enquadradas como operação de crédito conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na hipótese que prevê.
Presidência da República (PR)	CONSELHO DE GOVERNO → Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) <u>RESOLUÇÃO Nº 84, DE 10- DE SETEMBRO DE 2015</u> Prorroga a redução tarifária para o código da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM 8701.20.00, incluído na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum - LETEC <u>RESOLUÇÃO Nº 82, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> Estende a aplicação do direito <i>antidumping</i> definitivo, pelo mesmo período de duração da medida, às importações brasileiras de chapas grossas com adição de cromo, originárias da China. <u>RESOLUÇÃO Nº 80, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL - GMC. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) → Secretaria Executiva <u>PORTARIA Nº 2.152, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> (...) Art. 1º Delegar à Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção - STPC, nos termos do inciso VI do no art. 9º, do Ato nº 1, de 28 de julho de 2005, competência para prestar assessoria ao Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC para promover a realização de ações junto à Controladoria-Geral da União no que diz respeito a: (...) SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL (SAC) → Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) <u>AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2015</u> (...) Submeter a audiência pública proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial nº 94 (RBAC-E nº 94), intitulado "Requisitos gerais para veículos aéreos não tripulados e aeromodelos", e proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da

	Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), intitulado "Requisitos para concessão de certificados médicos aeronáuticos, para o credenciamento de médicos e clínicas e para o convênio com entidades públicas", cujos textos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp. (...) <u>DECISÃO Nº 105, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> Declara coordenado o aeroporto de Campinas, Viracopos (SBKP). <u>DECISÃO Nº 102, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> Declara coordenado o aeroporto de Guarulhos, Governador André Franco Montoro (SBGR). <u>DECISÃO Nº 99, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> Declara coordenado o aeroporto de São Paulo, Congonhas (SBSP). SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH) → Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura <u>RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015</u> Institui a Comissão de Seleção para Membros do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e dispõe sobre a competência da Mesa Diretora do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura → Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) <u>RECOMENDAÇÃO Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2015</u> Recomendação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos para implementação, pelos estados e pelo Distrito Federal, do Projeto Audiência de Custódia, do Conselho Nacional de Justiça. <u>RESOLUÇÃO Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2015</u> (...) Art. 1º Aprova o Regulamento Nacional da 12ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos. (...)
Ministério da Cultura (MinC)	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN) <u>DECISÃO EXECUTIVA Nº 67, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> (...) 1. Homologar a decisão da Comissão Avaliadora, instituída conforme o Edital do Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior - 2015-2017, desta Fundação, publicado no DOU de 29 de junho de 2015, seção 3, fl. 11 e a Decisão Executiva nº 57, que aprovou as seguintes bolsas de intercâmbio (...)
Ministério da Educação (MEC)	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 907, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Fica divulgado, após análise dos recursos, o resultado final do processo de avaliação de tecnologias educacionais voltadas para a educação básica, objeto da Chamada Pública para o Guia de Tecnologias Educacionais do Ministério da Educação - MEC, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2014, Seção 1, págs. 16 a 22, com o intuito de promover a qualidade da educação

e contribuir para a consolidação do direito de aprender.
(...)

PORTARIA Nº 906, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

(...)

Art. 1º Fica constituído Comitê Coordenador Nacional da **Universidade em Rede do BRICS** - Comitê, em linha com o que foi estabelecido no documento Princípios para o Estabelecimento da *BRICS Network University* - BRICS NU.

(...)

PORTARIA Nº 879, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Institui Grupo de Trabalho para planejar e organizar a realização do Seminário Internacional de Educação ao Longo da Vida - **CONFINTEA BRASIL + 6**.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

PORTARIA Nº 360, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Instituir o Comitê Deliberativo de Compra Nacional do FNDE e será composto por membros titulares o qual terá competência de deliberar, nos termos da legislação vigente, acerca dos processos de compras da autarquia para atendimento às necessidades dos sistemas de ensino por meio do Registro de Preços Nacional - RPN, especialmente quanto a:

(...)

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)

PORTARIA Nº 387, DE 1º- DE SETEMBRO DE 2015

(...)

Art. 1º - A partir de 2016, todas as redes públicas de educação que se cadastrarem junto ao Inep no prazo e na forma estabelecidos pela presente Portaria receberão o conjunto de materiais impressos das duas edições anuais da Provinha Brasil.

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria nº 468, de 19 de setembro de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União, nº 182, de 22 de setembro de 2014, Seção 1, página 26, no artigo 8º, onde se lê: "até agosto 2015", leia-se: "em 17 de setembro de 2015".

SECRETARIA EXECUTIVA (SE)

PORTARIA Nº 2.337, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

[...]

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação - CGTIMEC, na forma do Anexo a esta Portaria.

[...]

PORTARIA Nº 2.336, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

[...]

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do MEC, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI-MEC, tipo estratégico, natureza consultiva, com o objetivo de promover o alinhamento da área de negócio com a área de Tecnologia da Informação - TI, em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo.

[...]

	<u>PORTARIA Nº 2.335, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> [...] Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação e Autarquias - CETI-MEC, na forma do Anexo a esta Portaria. [...] <u>PORTARIA Nº 2.334, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> [...] Art. 1º Fica instituído, no âmbito do MEC, o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - CETI-MEC, tipo executivo, natureza consultiva e, se necessário for, deliberativa para determinados assuntos de ordem técnica, objetivando o estabelecimento e acompanhamento da execução de políticas e diretrizes, para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional, em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal. [...] UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA <u>PORTARIA Nº 700, DE 31 DE AGOSTO DE 2015</u> (...) Artigo 1.º Instituir a Seção de Arte e Cultura, vinculada à Pró-Reitoria de Arte e Cultura da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com atribuição de função gratificada FG-02. (...)
Ministério da Fazenda (MF)	BANCO CENTRAL DO BRASIL (BC) <u>RESOLUÇÃO Nº 4.435, DE 27 DE AGOSTO DE 2015</u> Ajusta as normas para contratação de operações de crédito rural. → Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização →→ Diretoria de Política Monetária →→→ Área de Política Monetária <u>COMUNICADO Nº 28.394, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> Divulga a meta para a Taxa Selic, a partir de 3 de setembro de 2015. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) → Vice-Presidência de Fundos de Governo de Loterias <u>CIRCULAR Nº 689, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> Dá publicidade à nova versão do Regulamento do Prêmio Nacional de Monografia do FGTS. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (CONFAZ) → Secretaria Executiva <u>ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> Ratifica o Convênio ICMS 88/15. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.586, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015</u> Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.077, de 29 de outubro de

	2010, que dispõe sobre o Centro Virtual de Atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil (e-CAC). <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.585, DE 31 DE AGOSTO DE 2015</u> Dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais. <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.584, DE 31 DE AGOSTO DE 2015</u> Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.385, de 15 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV), sobre o despacho aduaneiro de bagagem acompanhada e sobre o porte de valores. <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.583, DE 31 DE AGOSTO DE 2015</u> Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o registro especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas e sobre o selo de controle a que estão sujeitos esses produtos. → Comitê Gestor do Esocial <u>RESOLUÇÃO Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 2015</u> Dispõe sobre a liberação do Módulo Consulta Qualificação Cadastral on-line para atendimento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN) → Subsecretaria da Dívida Pública <u>PORTARIA Nº 472, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> (...) Art. 1º Tornar público, em cumprimento ao disposto no art. 3º da portaria STN nº 464, de 27 de agosto de 2015, o preço unitário da Letra do Tesouro Nacional, LTN, com os vencimentos abaixo, a ser emitida pelo Tesouro Nacional na operação especial a ser realizada em 28 de agosto de 2015: (...) <u>PORTARIA Nº 471, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> (...) Art. 1º Autorizar a emissão de 122.924 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 11.635.177,19 (onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos), relacionados nas Solicitações de Lançamento/INCRA nos 192/15, 200/15 e 201/15: (...)
Ministério da Justiça (MJ)	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 1.396, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Rio Grande do Norte nas ações de Perícia Forense.

	<u>PORTARIA Nº 1.395, DE 27 DE AGOSTO DE 2015</u> Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Sistema Prisional do Estado de Sergipe
Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	GABINETE DO MINISTRO(GM) <u>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Regular o Sistema de Gestão Compartilhada do uso sustentável dos recursos pesqueiros de que trata o Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009.
Ministério da Saúde (MS)	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) → Diretoria Colegiada (DC) <u>RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 1.891, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora Unimed Paulistana Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) <u>RESOLUÇÃO - RE Nº 2.442, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto SELKIT - Tecido emulsionado em álcool etílico, fabricado pela empresa Selolac Indústria e Comércio Artefatos Plásticos Ltda. (CNPJ: 09506490/0001-77), localizada na Rua Reginaldo Nascimento da Silva, 125, Jardim Três Marias, Taboão da Serra - SP. (...) <u>RESOLUÇÃO - RE Nº 2.441, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> (...) Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o território nacional, da distribuição, comercialização e uso dos lotes 1006257 (Val 03/08/2018), 1006305 (Val 15/08/2018), 1006596 (Val 15/08/2018), 1006597 (Val 01/09/2018) e 1006674 (01/09/2018) do medicamento AKINETON 2 mg (cloridrato de biperideno), 80 comprimidos e dos lotes 1006180 (Val 25/07/2018) e 1006304 (Val 25/07/2018) do medicamento AKINETON 4 mg RETARD (cloridrato de biperideno), 30 comprimidos revestidos, fabricado por Abbott Laboratórios do Brasil Ltda (CNPJ 56.998.701/0001-16). (...) <u>RESOLUÇÃO - RE Nº 2.440, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> (...) Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação e comercialização do produto GEL ANTI-SÉPTICO HIDRATANTE MAÇÃ VERDE DOCTOR CLEAN, fabricado pela empresa Bulle de Savon Cosméticos Ltda (CNPJ: 68339779/0001-08). (...) → Diretoria Colegiada (DC)

RESOLUÇÃO RDC Nº 42, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015(*)

Dispõe sobre a importação de amostras e kits de coleta de amostras sujeitos ao regime de vigilância sanitária, destinados a testes de controle de dopagem.

() Republicadas por terem saído no DOU nº 168, de 2-9-2015, Seção 1, páginas 61 e 62, com incorreção no original.*

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.478, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

(...)

Art. 1º. Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a interdição cautelar do lote L14H6F1(Val.: 09/2016) do produto ALBENDAZOL 400mg comprimidos, medicamento genérico, fabricado pela empresa PratiDonaduzzi & Cia Ltda. (CNPJ: 73856593/0001-66).

(...)

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.477, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto HERBICIDA GLIFOSATO DIMY, 500 mL, Pronto para usar - Elimina ervas daninhas em calçadas, jardins, terrenos, parques e etc, fabricado pela empresa Dimy Produtos para Jardinagem Ltda.-EPP (CNPJ: 08669010/0001-26), localizada na Rua Rita José da Silva, No- 112, Cajamar - SP.

(...)

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.476, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

(...)

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o território nacional, da distribuição, comercialização e uso dos lotes elencados na tabela a seguir, do medicamento EVOTERIN (cloridrato de irinotecano tri-hidratado), apresentações de 40 mg (20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 2 ML) e 100mg (20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML), distribuídos a partir de dezembro de 2013, até junho de 2015, fabricados por FÁRMACO URUGUAYO S.A. e registrados, importados e distribuídos por EVOLABIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ 05.042.410/0001-19):

(...)

RESOLUÇÃO - RDC Nº 43, DE 1º- DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a prestação de serviços de alimentação em eventos de massa.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 42, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a importação de amostras e kits de coleta de amostras sujeitos ao regime de vigilância sanitária, destinados a testes de controle de dopagem.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 41, DE 10- DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece normas de controle sanitário sobre a entrada de bens e produtos procedentes do exterior destinados à utilização em ventos de grande porte no País.

→ **Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários**

RESOLUÇÃO-RE 2.481, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

[...]

Art. 1º. Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, comercialização e

	uso do lote 0.069 (Val.: 07/07/2016) do saneante DESINFETANTE LAVANDA DIVICLEAN, fabricado por Diviclean Indústria Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 64360712/0001-02). [...] <u>RESOLUÇÃO-RE Nº 2.480, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> [...] Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, comercialização e uso do lote 13L829 (Val.: 11/2015) do medicamento CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg, comprimido, fabricado por PratiDonaduzzi& Cia Ltda. (CNPJ: 73856593/0001-66). [...] <u>RESOLUÇÃO RE Nº 2.479, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> [...] Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, comercialização e uso do lote 13L95F (Val.: 12/2015) do medicamento METRONIDAZOL 250mg, comprimido, fabricado por PratiDonaduzzi& Cia Ltda. (CNPJ: 73856593/0001-66). [...] → CONSULTORIA JURÍDICA <u>PORTARIA Nº 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> Dispõe sobre a aplicação do Guia do Fluxo Consultivo para o cumprimento das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos pela Consultoria Jurídica (CONJUR- MS/CGU/AGU) no âmbito do Ministério da Saúde, nos termos do art. 131 da Constituição Federal e do art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União).
Ministério das Cidades (MCidades)	CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN) <u>RESOLUÇÃO Nº 549, DE 19 DE AGOSTO DE 2015</u> Dispõe sobre os requisitos técnicos dos espelhos retrovisores destinados para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos. <u>DELIBERAÇÃO Nº 144 DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> Institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque - RENAVE
Ministério das Relações Exteriores (MRE)	SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES (SG) → Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) → Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos (DIJ) → Divisão de Atos Internacionais (DAI) <u>MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO EM TERCEIROS PAÍSES</u> <u>AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO</u>

	<u>PROJETO "REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL - CAR"</u>
Ministério de Minas e Energia (MME)	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 673, DE 4 DE AGOSTO DE 2015(*)</u> Estabelece os requisitos e procedimentos para a obtenção de outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico com características de Pequena Central Hidrelétrica - PCH. (*) Não há inserção do termo "republicado" <u>PORTARIA Nº 416, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015</u> (...) Art. 1º Estabelecer Procedimentos e Metodologias para as Usinas Eólicas, objetivando: (...) <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 673, DE 4 DE AGOSTO DE 2015</u> Estabelece os requisitos e procedimentos para a obtenção de outorga de autorização para exploração de aproveitamento de potencial hidráulico com características de Pequena Central Hidrelétrica - PCH. <u>RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.945, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> Estabelece os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de 1º de setembro de 2015. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 677, DE 25 DE AGOSTO DE 2015</u> Aprova a compatibilização do ciclo orçamentário do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS com o ano civil (janeiro/dezembro). <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 676, DE 25 DE AGOSTO DE 2015</u> Estabelece os requisitos necessários à outorga de autorização para exploração e alteração da capacidade instalada de centrais geradoras fotovoltaicas, bem como os procedimentos para registro de centrais geradoras com capacidade instalada reduzida, e dá outras providências. <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 675, DE 25 DE AGOSTO DE 2015</u> Altera a Resolução nº 395, de 4 de dezembro de 1998, as Resoluções Normativas nº 390 e nº 391, ambas de 15 de dezembro de 2009, nº 412, de 6 de outubro de 2010, e nº 594, de 17 de dezembro de 2013, e dá outras providências. (...) Art. 1.A Resolução nº 395, de 4 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 7º Para que o registro de estudo de viabilidade ou projeto básico seja considerado ativo, o interessado deverá apresentar para cada potencial hidráulico as seguintes informações, conforme determinações disponíveis no sítio oficial da ANEEL na internet. (...) AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

	<u>RESOLUÇÃO Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo regular os casos em que os Agentes de Fiscalização da Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM) poderão conceder prazo para os Agentes Regulados ajustarem sua conduta ao disposto na legislação aplicável e nos Contratos de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, sem a aplicação imediata das penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999.
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CONDRAF) <u>RESOLUÇÃO Nº 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2015</u> Aprova o Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - 2ª CNATER e dá outras providências.
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (Inmetro) <u>PORTARIA Nº 428, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015</u> Consulta Pública Ajustes nos Procedimentos de Avaliação da Conformidade para Segurança de Brinquedos. <u>PORTARIA Nº 422, DE 27 DE AGOSTO DE 2015</u> Consulta Pública Proposta de Regulamento Técnico da Qualidade para Berços Infantis estabelecendo o aperfeiçoamento dos requisitos obrigatórios de segurança para a disponibilização de berços infantis no mercado nacional.
Ministério do Turismo (MTur)	GABINETE DO MINISTRO(GM) INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO (EMBRATUR) → Diretoria de Administração e Finanças
Ministério dos Transportes (MT)	GABINETE DO MINISTRO(GM) <u>RESOLUÇÃO Nº 4.814, DE 27 DE AGOSTO DE 2015</u> Desvincula da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas parcela de área concedida à ALL - América Latina Malha Paulista S.A. <u>PORTARIA Nº 235, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015</u> Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura na Área de Transporte e Logística no Setor Rodoviário, proposto pela Sociedade de Propósito Específico - SPE, Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. - CCR AutoBAn, para fins de emissão de debêntures incentivadas. <u>PORTARIA Nº 234, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015</u> Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de

	Investimento em Infraestrutura na área de Transporte e Logística no Setor Rodoviário, proposto pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas. AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) <u>PORTARIA Nº 228, DE 28 DE AGOSTO DE 2015</u> (...) Art. 1º A Secretaria de Fomento para Ações de Transportes deste Ministério, deverá comunicar ao Ministro de Estado dos Transportes os reajustes e revisões tarifárias dos serviços públicos previstos no inciso VII do art. 24, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, aprovados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com 10 (dez) dias de antecedência às publicações no Diário Oficial da União. (...)
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
04/09/2015	<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.271, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a revisão geral anual das escalas de classes e de vencimentos do Quadro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo <u>DECRETO Nº 61.476, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a publicação, na imprensa oficial, de extratos de contratos, convênios e demais instrumentos de natureza obrigacional <u>DECRETO Nº 61.473, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015</u> Convoca a 3ª Conferência Estadual de Juventude e dá providências correlatas
03/09/2015	<u>DECRETO Nº 61.470, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> Altera e acrescenta dispositivos que especifica ao <u>Decreto nº 60.435, de 13 de maio de 2014</u>, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da administração direta e autárquica e dá providências correlatas <u>DECRETO Nº 61.469, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> Dá nova redação ao artigo 18 do regulamento da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, aprovado pelo <u>Decreto nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007</u> <u>DECRETO Nº 61.468, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u> Dispõe sobre a oficialização da XIV Conferência Estadual do Idoso, e dá providências correlatas <u>DECRETO Nº 61.466, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015</u>

	Dispõe sobre a admissão, a contratação de pessoal e o aproveitamento de remanescentes na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Administração Penitenciária (SAP)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SAP - 167, DE 4-9-2015</u> Institui, na Secretaria de Administração Penitenciária, sob responsabilidade da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, o "Programa de Ações de Reintegração Social – PARES".
Agricultura e Abastecimento (SAA)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SAA - 35, DE 1-9-2015</u> Define as funções de assessoramento direto do Gabinete do Secretário da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, cria as assessorias especiais e as respectivas chefias → Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP) <u>DELIBERAÇÃO CO - 12, DE 28-8-2015</u> Aprova alterações para o Projeto Feap Sementes e Mudanças
Cultura (SC)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SC - 97, DE 4-9-2015</u> Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de pró-labore e dá providências correlatas <u>RESOLUÇÃO SC - 94, DE 31-8-2015</u> Altera a Resolução SC-60, de 06-07-2015, que instituiu a Comissão de Seleção do Edital ProAC 24/2015 – Concurso de Apoio a Projetos de Proteção e Promoção das Culturas Indígenas no Estado de São Paulo
Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA(CEETEPS) <u>PORTARIA CEETEPS-GDS 1068, DE 03-09-2015</u> Estabelece normas para a concessão de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular - 1º Semestre de 2016, das Faculdades de Tecnologia
Desenvolvimento Social (SEDS)	CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO (CEI) <u>DELIBERAÇÃO Nº 008, DE 3-9-2015</u> Regulamenta a XIV Conferência Estadual do Idoso CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONDECA) <u>DELIBERAÇÃO CONDECA Nº 02/2015</u>

	Cria a Comissão para o Pleito Eleitoral dos membros da Sociedade Civil do CONDECA/SP para o biênio 2015/2017
Educação (SE)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SE 46, DE 4-9-2015</u> Altera dispositivo da Resolução SE 41, de 18-8-2015, que dispõe sobre a aplicação de provas relativas ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP/2015, e reabre prazo para execução de atividades de adesão <u>RESOLUÇÃO SE 45, DE 1º-9-2015</u> Dispõe sobre a instituição do Projeto Bolsa-Universidade, no âmbito do Programa Escola da Família, e dá providências correlatas
Fazenda (SF)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SF 58, DE 02-09-2015</u> Divulga os índices percentuais preliminares de participação dos municípios paulistas no produto da arrecadação do ICMS, para aplicação no exercício de 2016, e fixa prazo para apresentação da impugnação <u>RESOLUÇÃO SF 57, DE 01-09-2015</u> Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (CAF) <u>PORTARIA CAF-G 025, DE 01-09-2015</u> Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CCECO 1, de 21-01-2015 (...) Artigo 1º - Fica alterada a discriminação da Receita até o nível de subalínea, constante do Anexo I da Portaria Conjunta CAF-CCECO 01, de 21-01-2015 que estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2015, na seguinte conformidade: (...) SÃO PAULO PREVIDÊNCIA (SPPREV) <u>DELIBERAÇÃO, DE 23-07-2015</u> (...) REGULAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA CONSELHO DELIBERATIVO DELIBERAÇÃO CD 01/2015 (...)
Governo (SG)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SG-52, DE 1º-9-2015</u> Identifica o órgão responsável pelo cumprimento das atribuições previstas nos incs. I e II do art. 4º do Dec. 61.442-2015, que institui no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, programa denominado Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, e dá providências correlatas

	CHEFIA DE GABINETE <u>PORTARIA CG-2, DE 2-9-2015</u> Designando, tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução SGGE-5, de 6-2-2001, os adiante relacionados para, como membros, integrarem a Comissão de Fiscalização dos Serviços de Nutrição e Alimentação do Restaurante do Palácio dos Bandeirantes, na qualidade de representantes, ficando cessados os efeitos das Portarias referentes a essa Comissão anteriormente expedidas: (...)
Justiça e Defesa da Cidadania (SJDC)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO DE 3-9-2015</u> SJDC 27 Processo SJDC 270.346/2006 Dispõe sobre a Comissão permanente de licitação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e designa seus respectivos membros
Meio Ambiente (SMA)	GABINETE DA SECRETÁRIA (GS) <u>RESOLUÇÃO SMA - 55, DE 4-9-2015</u> Dispõe sobre a estrutura e composição do Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Projetos Estratégicos - GTAPE, instituído pela Resolução SMA 85, de 13-09-2013, e dá outras providências
Planejamento e Gestão (SPG) Antiga SPDR	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SH/SPG Nº 02, DE 3-9-2015</u> Designa o Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Recuperação Sócio-ambiental da Serra do Mar e Mosaicos da Mata Atlântica, denominada UGP - Serra do Mar e o Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, denominada UGP - Litoral Sustentável
Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH)	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA (DAEE) <u>PORTARIA DAEE-2554, DE 12-08-2015 (*)</u> Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados - Cadin Estadual e define Administradores do Sistema (*) Em retificação ao D.O. de 13-08-2015
Saúde (SS)	GABINETE DO SECRETÁRIO(GS) <u>RESOLUÇÃO SS - 90, DE 3-9-2015</u> Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa "Sorria São Paulo", para o exercício de 2014, aos Municípios a que se reporta o Anexo II, em complementação à relação de Municípios do Anexo da Resolução SS - 147, de 02-12-2014, e dá providências correlatas.

Secretaria de Segurança Pública (SSP)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SSP-113, DE 28-08-2015</u> GS-1036/15 Disciplina no âmbito da Secretaria da Segurança Pública a tramitação de expedientes oriundos do Governo Federal <u>RESOLUÇÃO SSP-112, DE 28-08-2015</u> GS-1033/15 Dispõe sobre a necessidade de autorização do Gabinete do Secretário da Segurança Pública para fornecimento de dados estatísticos POLÍCIA MILITAR DO ESTADO (PMESP) <u>PORTARIA DEMACRO-359, DE 28-08-2015</u> Cria e dá competência a Comissão de Entorpecentes SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA <u>PORTARIA SPTC-122, DE 02-09-2015</u> Determina a criação do "Livro de Acolhimento de Familiares Que Buscam Desaparecidos" no âmbito das Equipes de Perícias Médico-Legais
Transportes Metropolitanos (STM)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO STM - 47, DE 31-8-2015</u> Indica unidade da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM para exercer as atribuições no âmbito do Comitê Gestor do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto Estadual 61.442, de 20-08-2015
Universidade de São Paulo (USP)	REITORIA → Gabinete do Reitor (GR) <u>RESOLUÇÃO USP-7.110, DE 2-9-2015</u> Dispõe sobre o Programa de Bolsas para estudantes da Universidade de São Paulo e de Instituições Estrangeiras Conveniadas <u>RESOLUÇÃO USP-7.109, DE 2-9-2015</u> Acrescenta dispositivos no Regimento Geral da Universidade de São Paulo <u>RESOLUÇÃO USP-7.108, DE 2-9-2015</u> Acrescenta dispositivo ao Estatuto da Universidade de São Paulo <u>RESOLUÇÃO USP-7.107, DE 2-9-2015</u> Altera dispositivos do Regimento do Conselho Universitário <u>RESOLUÇÃO USP-7.106, DE 2-9-2015</u> Altera dispositivo do Regimento Geral da Universidade de São Paulo <u>RESOLUÇÃO USP-7.105, DE 2-9-2015</u> Altera dispositivos do Estatuto da Universidade de São Paulo

Publicação DOE - Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
05/09/2015	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1227, DE 2015</u> Dispõe sobre a proibição e penalidades a serem aplicadas nos casos de discriminação racial ou étnica, em razão de orientação sexual e aos portadores do vírus HIV ou às pessoas com AIDS. DOE, Legislativo, 05/09/2015, p. 10 TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) COMUNICADO SDG Nº 035/2015 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica desta Corte e, ainda das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.8, as entidades públicas estaduais e municipais devem possuir seus próprios sistemas de controle interno, que atuarão de forma integrada. Sob aquele fundamento constitucional e legal, é dever dos gestores municipais e estaduais, por meio de normas e instruções, instituir, se inexistente, e regulamentar a operação do controle interno, de molde que o dirigente disponha de informações qualificadas para a tomada de decisões, além de obter mais segurança sobre a legalidade, legitimidade, eficiência e publicidade dos atos administrativos cancelados, sem que existam razões para alegar desconhecimento. É primordial que o controle interno seja instituído e atue de fato. As entidades, levando em conta a sua realidade interna, avaliarão quais atividades comporão o seu sistema de controle interno e qual a estrutura necessária para exercer as atribuições correspondentes, sendo recomendável que a atividade seja exercida por servidor de provimento efetivo. Nesse contexto, tal normatização atentará, dentre outros aspectos, para as funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno: 1- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados. 2- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. 3- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados. 4- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município. 5- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional. 6- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal. 7- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados. Os resultados da atuação do controle interno tendem a ser mais exitosos à medida que os procedimentos de acompanhamento se façam de forma preventiva ou concomitante ao ato. Entidades maiores e mais complexas, com diversidades de atos, requerem, por consequência a adoção de manuais de procedimentos, de modo a conferir maior segurança, independência e eficiência nas rotinas de trabalho, bem como proporcionar a atuação objetiva do controle interno.

	O exercício do controle interno em cada caso também dependerá do porte e da complexidade inerentes à entidade. A partir dessa análise, a atuação do controle interno deverá ser planejada em função dos riscos avaliados, consubstanciada em roteiros de acompanhamento periódicos ou em planos anuais ou plurianuais. A atividade de controle interno abrange todo órgão ou entidade, de tal sorte, que os responsáveis pelos setores devem prestar informações e esclarecimentos mediante o preenchimento de relatórios padronizados para subsidiar o relatório periódico do controlador interno. Uma vez avaliados os pontos de controle, as conclusões deverão ser anotadas em relatório próprio, seja por meio de processo administrativo ou instrumento congênere e levado ao conhecimento da autoridade máxima da entidade, a quem caberá determinar as providências e estipular o tempo para regularização, se for o caso. É da responsabilidade do controle interno, após a determinação da autoridade, acompanhar as medidas e o prazo estipulado ao setor responsável pela correção. De se registrar, ainda, que a adequada instituição e atuação do correspondente órgão de controle interno é medida que será verificada por ocasião da fiscalização levada a efeito pelo Tribunal de Contas, com repercussão no exame das contas anuais. Anote-se que há manual disponível na página eletrônica desta Corte, devidamente atualizado. Por fim, em ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, deverá o fato ser comunicado a este Tribunal, impreterivelmente, em até 03(três) dias da conclusão do relatório ou parecer respectivo. SDG, em 04 de setembro de 2015. SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DOE, Legislativo, 05/09/2015, p. 17
04/09/2015	MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR <u>VETO TOTAL APROJETO DE LEI Nº 383, DE 2015</u> Mensagem A-nº 063/2015, do Senhor Governador do Estado [...] De origem parlamentar, a propositura confere a denominação de "Robélia Aparecida Vasconcelos Santos Catelli" ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto II Brasilândia, no Município de São Paulo. [...] DOE, Legislativo, 04/09/2015, p. 9 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1222, DE 2015</u> Classifica o município de Juquiá como município de interesse turístico. DOE, Legislativo, 04/09/2015, p. 10 <u>PROJETO DE LEI Nº 1221, DE 2015</u> Dispõe a obrigatoriedade da presença de Bombeiros Profissionais Civis - BPC, nos estabelecimentos, edificações, empresas de todo o gênero e em eventos de grande concentração pública no âmbito do Estado de São Paulo. DOE, Legislativo, 04/09/2015, p. 10 <u>PROJETO DE LEI Nº 1219, DE 2015</u> Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Referência de

	Diagnóstico e Tratamento de Pessoas com Síndrome Fibromialgia. DOE, Legislativo, 04/09/2015, p. 10 <u>PROJETO DE LEI Nº 1217, DE 2015</u> Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de desconto e/ou meia porção para pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia em restaurantes ou similares que menciona e dá outras providências. DOE, Legislativo, 04/09/2015, p. 10
03/09/2015	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1216, DE 2015</u> Mensagem A-nº 062/2015, do Sr. Governador do Estado São Paulo, 2 de setembro de 2015 Senhor Presidente Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que cria o Programa de Qualificação Profissional e de Transferência de Renda "VIA RÁPIDA, nas modalidades "VIA RÁPIDA EMPREGO", "VIA RÁPIDA 18", "VIA RÁPIDA EXPRESSO", "VIA RÁPIDA ECONÔMICO", e dá providências correlatas. (...) DOE, Legislativo, 03/09/2015, p. 15 <u>PROJETO DE LEI Nº 1215, DE 2015</u> Cria subtítulo nos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado de São Paulo denominado "Feminicídio". DOE, Legislativo, 03/09/2015, p. 15 <u>PROJETO DE LEI Nº 1214, DE 2015</u> O Poder Executivo poderá criar a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ribeira, com sede no município de Registro. DOE, Legislativo, 03/09/2015, p. 15 <u>PROJETO DE LEI Nº 1211, DE 2015</u> Institui pacto estadual social visando fomentar e estimular atividades de promoção e apoio a doação de órgãos, sangue, tecidos humanos e congêneres, bem como os fóruns regionais de incentivo a doação de órgãos DOE, Legislativo, 03/09/2015, p. 14 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48, DE 2015</u> Dispõe sobre a restauração do status de nível superior de escolaridade dos cargos de Técnico da Fazenda estadual de São Paulo. DOE, Legislativo, 03/09/2015, p. 14
02/09/2015	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1209, DE 2015</u> Mensagem A-nº 061/2015, do Senhor Governador do Estado Altera a Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre planos públicos de valorização e aproveitamento de recursos fundiários.

	DOE, Legislativo, 02/09/2015, p. 13 <u>PROJETO DE LEI Nº 1208, DE 2015</u> Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, em sítio eletrônico oficial, das listas dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Estado de São Paulo. DOE, Legislativo, 02/09/2015, p. 13
01/09/2015	PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO <u>PROPOSTA DE EMENDA Nº 10, DE 2015, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</u> Altera dispositivos da Constituição do Estado (...) Artigo 1º - O artigo 13 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação: "Artigo 13 - § 4º - Serão igualmente conferidos ao Conselho de Defesa das Prerrogativas Parlamentares, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e ao Corregedor Parlamentar, nos estritos termos de suas competências para apuração de fatos infracionais de condutas ofensivas ou cometidas por Deputada ou Deputado, tipificados nesta Constituição e no Código de Ética e Decoro Parlamentar, os poderes de investigação a que alude o § 2º deste artigo, quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito." (NR) (...) DOE, Legislativo, 01/09/2015, p. 10 PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1206, DE 2015</u> Classifica o município de Registro como município de interesse turístico. DOE, Legislativo, 01/09/2015, p. 11 <u>PROJETO DE LEI Nº 1203, DE 2015</u> Determina que viaturas policiais sejam revestidas de blindagem, na forma que menciona DOE, Legislativo, 01/09/2015, p. 11 <u>PROJETO DE LEI Nº 1201, DE 2015</u> Declara de Utilidade Pública a Instituição Profissionalizante para Deficientes e Amparo ao Idoso, no Município de São Paulo. DOE, Legislativo, 01/09/2015, p. 11 <u>PROJETO DE LEI Nº 1200, DE 2015</u> Dispõe sobre a realização de exames de detecção de mutação genética dos genes BRCA1 e BRCA2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de câncer de mama ou de ovário em todo o estado de São Paulo, e dá outras providências. DOE, Legislativo, 01/09/2015, p. 11 <u>PROJETO DE LEI Nº 1199, DE 2015</u> Dispõe sobre a realização de exames de detecção de mutação genética dos genes BRCA1 e BRCA2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de câncer de mama ou de ovário em todo o estado de São Paulo, e dá outras providências. DOE, Legislativo, 01/09/2015, p. 10

Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
05/09/2015	<u>DECRETO Nº 56.397, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015</u> Aprova alterações nas Cláusulas 2ª, 4ª e 9ª do Contrato Social da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 52.063, de 30 de dezembro de 2010 .
01/09/2015	<u>DECRETO Nº 56.380, DE 31 DE AGOSTO DE 2015</u> Reorganiza parcialmente o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, da Secretaria Municipal de Transportes, e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br

Maria Auxiliadora Evangelista
mevangelista@sp.gov.br

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

Centro de Documentação e Arquivo - CDA

(11) 2193-8107 e 8144

ccivil@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107